

# Ata de Reunião - 114ª RO

Data: 07/12/2023 Aprovada em: 05/09/2024  
Início: 14h25min Fim: 17h00min  
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lara
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Maria Sarah Carvalho Fernandes
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACIAS/LS	Carlos von Sperling Gieseke
10	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Ausente
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

## Demais presentes

## Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Karina Vieira do Nascimento Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Renato Carvalho	Interbusiness
5	Gleisson Aparecido	Interbusiness
6	Thales de Mileto Fontoura	MRV
7	Luara Jennifer L. de Moura	MRV
8	Jean Sandro Silveira	Rede Batista de Educação
9	Cesar Horta Lima	
10	Milton Martins	M Norte Engenharia
11	Glauceir Rangel Pereira	Delfino Holding
12	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	ACIAS/CDL
13	Maurício de Freitas	Maurício de Freitas

## Pauta Preliminar

1 - Aprovação das atas 111ª RO e 112ª RO.

2 - Retorno de Vistas dos Processos Administrativos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
------	--------------	-------------	----------------------------	-------------	-------------

2.1	5659-23-LST-LIC	BÁRBARA BRUNA DIAS MORAIS	Árvore em área privada - Parecer 600/2023 - Ipês amarelos, jacarandás caviúna, braúnas e diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na Rua D, nº 1880	Francisco Assis
2.2	2850-23-LST-LIC	EMPRESA INTERBUSINESS LTDA	Supressão de vegetação - Parecer 614/2023	Loteamento Recanto do Bosque, localizado na Avenida de Integração ao lado do Condomínio Trilhas do Sol	Francisco Assis
2.3	4886-23-LST-CDL	EMPRESA INTERBUSINESS LTDA	Intervenção em APP	Loteamento Recanto do Bosque, localizado na Avenida de Integração ao lado do Condomínio Trilhas do Sol	Izabela Oliveira
2.4	4744-23-LST-LIC	MAURÍCIO DE FREITAS	Licenciamento ambiental (classe 2) e supressão de vegetação – parcelamento do solo urbano	Loteamento Morro do Cruzeiro, situado na Fazenda Varginha e Bahú	Izabela Oliveira, Karina Vieira

12

13

14 **3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:**

15

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	5952-23-LST-LIC	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer 053/2023 - Pequizeiros	Bairro Moradas da Lapinha, na Rua Cio da Terra, s/n	Francisco Assis
3.2	6358-23-LST-LIC	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Árvores em área pública - Parecer 054/2023 - Diversas	Em todo o perímetro da Lagoa Central, área de APP	Francisco Assis
3.3	6536-23-LST-LIC	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer 056/2023 - Ipê amarelo, ipê cascudo e diversas	Bairro Moradas da Lapinha, na Rua Pinto Alves esquina com Alameda dos Jacarandás	Francisco Assis
3.4	5753-23-LST-LIC	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	Árvore em área privada - Parecer 624/2023 - Pequizeiro	Bairro Lundceia, na Alameda Rondon, nº 116	Francisco Assis
3.5	6227-23-LST-LIC	FAISSAL BARBOSA LAUAR	Árvores em área privada - Parecer 625/2023 - Ipê cascudo e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na Rua Seis, nº 101	Francisco Assis
3.6	6322-23-LST-LIC	ARIANY ARAÚJO	Árvore em área privada - Parecer 626/2023 - Pequizeiro	Bairro Alto do Joá, na Rua Cândido Avelar, nº 320	Francisco Assis

3.7	6259-23-LST-LIC	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	Árvores em área privada - Parecer 634/2023 - Pequizeiro e diversas	Bairro Residencial Vila Arcádia, no lote 09, quadra 02, nº 265	Francisco Assis
3.8	5286-23-LST-LIC	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA	Árvores em área privada - Parecer 635/2023 - Ipês amarelos, jacarandás caviúnas, ipês cascudos, araucária e diversas	Bairro Centro, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 862	Francisco Assis

16  
17  
18 **4 - Processo Administrativo para Análise de solicitação de Licenciamento Ambiental:**  
19

4.1	5301-23-LST-LIC	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA	Terraplanagem	Bairro Centro, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 862	Izabela Oliveira
-----	-----------------	--	---------------	---	------------------

20  
21 **5 - Análise para revalidação de prazo do TAC:**  
22

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	18383/2021	JF AREIA E ARGILA LTDA	Extração de areia, argila, cascalho e fabricação de cerâmica vermelha para construção civil	Fazenda Santa Felicidade	Izabela Oliveira

23  
24 **6 - Assuntos gerais.**  
25  
26  
27

**ATA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprovada em 05 de Setembro de 2024**

32 Iniciada a reunião às 14:25, Jussara Viana pontua sobre as atas 111ª RO e 112ª RO que foram  
33 enviadas na pauta da reunião passado, como não houveram considerações, ficam então aprovadas;  
34 posteriormente serão publicadas na página da Prefeitura, para eventuais consultas. Passando então  
35 para o **Item 2 - Retorno de Vistas dos Processos Administrativos**, Jussara segue falando sobre o  
36 processo do **subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 5659-23-LST-LIC – BÁRBARA BRUNA**  
37 **DIAS MORAIS - Parecer nº 600/2023** – a diretora informa que não houve o envio do relatório de  
38 vistas por parte da ACIAS – instituição que solicitou o pedido de vistas desse processo – ela então o  
39 coloca para votação, como não obteve voto contrário ou abstenção, fica o seguinte resultado – votos  
40 favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela Barbosa, Maria Sarah,

41 Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes). **Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 2850-23-**  
42 **LST-LIC Parecer nº 614/2023 e subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 4886-23-LST-LIC -**  
43 **Intervenção em APP – EMPRESA INTERBUSINESS LTDA –** Jussara faz breve resumo dos  
44 processos que pertencem ao mesmo empreendimento, este foi concedido como vistas a Prevenir  
45 Preservar, que por sua vez enviou suas considerações por mensagem e não enviou o relatório à  
46 Diretoria; Jussara coloca então em votação. Lancaster faz o registro de seu voto favorável de acordo  
47 com o que encaminhou. Carlos também faz o registro de que no local há uma série de aterros sem  
48 nenhuma proteção; e questiona se foi cobrado a recuperação dos taludes imediatamente após a  
49 terraplanagem. Jussara explica que a autorização do processo anterior não foi via Prefeitura e sim do  
50 Estado, ela explica as colocações impostas pela Prefeitura, que é referente à parte urbanística.  
51 Durante a vistoria de obras, o fiscal pode exigir a proteção dos taludes para que não haja  
52 carreamento; Jussara também diz que na execução que será feita é obrigação do fiscal de proteger  
53 para que não haja danos. Carlos von Sperling diz que a restrição que faria é de não deixarem  
54 acontecer o carreamento de material. Jussara responde que essa observação feita constará na  
55 licença do empreendedor além de ser fiscalizado; completa dizendo que o não cumprimento é  
56 passível de autuação e reparação. Lancaster diz que encaminhará o texto ao empreendedor. Jussara  
57 segue então para a votação que tem o resultado – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia  
58 Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela Barbosa, Maria Sarah, Carlos von Sperling, Lancaster  
59 Fernandes) – reforçando as considerações da Prevenir Preservar e ACIAS quanto a proteção do solo,  
60 principalmente a questão do carreamento. **Subitem 2.4 - Processo Administrativo nº 4744-23-LST-**  
61 **LIC – MAURÍCIO DE FREITAS - Parecer nº 599/2023 –** Jussara explica que o processo foi pedido  
62 de vistas da Câmara Municipal através da vereadora Sabrina Ribeiro, que encaminhou o relatório e  
63 diz que Sabrina colocou uma proposta ao final do documento. Izabela Oliveira explica que a área  
64 indicada para compensação está contemplada no PTRF e no parecer. Carlos pede que seja  
65 registrado, que independente da análise feita, procurou o empreendedor e assim aproveitou para  
66 elogiar a postura dele, sendo esta muito exemplar; desejando assim mais empreendedores que  
67 acreditem e vejam que o CODEMA não tem a intenção de dificultar seus trabalhos. Ele elogia o  
68 comprometimento dos empreendedores desse processo e do Haras também. Jussara explica que  
69 caso consigam, no fim da reunião, irá discutir sobre o processo do Haras - avaliação das  
70 condicionantes para validação. Daniela Barbosa aproveita a oportunidade para também elogiar os  
71 empreendedores presentes. Lancaster Fernandes alega ser inédito, em seu tempo de CODEMA, que  
72 o empreendedor se disponha a fazer uma doação de uma área adensada com indivíduos já 'adultos'  
73 que cumprem toda a fotossíntese via sistema; em sua visão, até que se cumpra o processo do  
74 crescimento das árvores, o empreendedor já está doando os indivíduos em sua forma adulta, criando  
75 assim um colar verde. Jussara diz que caso não consigam avançar, poderiam rever a proposta desse  
76 empreendimento até mesmo para que se tenha o equilíbrio. Jussara coloca em votação a licença e  
77 sobre as condicionantes, deixam para validar posteriormente. Jussara explica a diferença de classe

78 dos processos. Carlos opina sobre as condicionantes e diz sobre que existem pontos importantes a  
79 serem colocados, dando exemplo de forma resumida o plano de manutenção de máquinas; além de  
80 outros fatores como banheiros químicos, etc. Lancaster registra dentro de sua fala a questão do  
81 déficit habitacional. Daniela questiona se as condicionantes serão revisadas posteriormente e Jussara  
82 a responde que podem validar o texto de forma que fique mais claro e tenha equilíbrio, adotando  
83 medidas de controle vinculadas ao porte. Daniela surge com uma dúvida sobre a condicionante 15 e  
84 Izabela a responde de forma explicativa; a representante do Sindicato pergunta se há possibilidade  
85 de cumprir o nº 15 antes do início das obras e obtém de Izabela como resposta que a DMA não tem  
86 autonomia desse prazo, por envolver questões financeiras; explica também que para dar início nas  
87 obras há a necessidade de estar tudo regular, que existem prazos que ficam vinculados ao Termo de  
88 Compromisso que não pertence ao licenciamento e sim da aprovação do projeto urbanístico. Jussara  
89 atenta-se ao detalhe que após o registro é que se iniciam as obras, posteriormente ao obter a LIO  
90 que então consegue implantar; explica segundo a legislação, sobre os prazos para execução das  
91 obras. Jussara aconselha sobre pontuar casos em que podem ou não serem solicitados em alguma  
92 condicionante antes do início das obras. A diretora sugere que seja feita uma proposta além do envio  
93 de sugestões que serão avaliadas, para validação na construção desse instrumento que poderá ser  
94 aplicado em outros casos. Izabela diz que a intenção de Daniela é boa mas a viabilidade de aplicação  
95 não é real e explica os trâmites sobre esse assunto. **Registra-se a chegada de Márcia às 14:59.**  
96 Wanderson opina que essa questão do cercamento deve ter uma opinião técnica de quem entende  
97 do assunto e explica seu ponto de vista. Daniela pede que o processo seja apresentado com todos os  
98 documentos necessários referentes a fauna. Márcia oferece seus serviços para acompanhamento  
99 nessa questão de epidemiologia. Jussara diz que algumas dúvidas podem ser esclarecidas por  
100 Gleisson que é responsável técnico. Em breve fala, Daniela explica sobre as leis ambientais serem  
101 maiores que quaisquer outras e o fato de não poder fazer a captura de animais silvestres. Jussara  
102 passa a fala a Gleisson para esclarecer dúvidas sobre a fauna e o tratamento que pretendem fazer  
103 dentro do empreendimento. Gleisson então relata que em relação à fauna e flora, o PIA - Projeto de  
104 Intervenção Ambiental - desse modo explica os procedimentos que serão feitos no empreendimento.  
105 Daniela por sua vez, diz estar faltando condicionantes de acordo com a fala do responsável técnico;  
106 essas devem ser bem expressas. Jussara explica a Daniela o que é feito de acordo com a classe do  
107 empreendimento e o município exige mais informações e estudos do que o próprio Estado. Ela diz  
108 ainda que precisa seguir a legislação pois não pode imputar algo que não esteja previstas na  
109 legislação; podendo os conselheiros sugerir medidas dentro da realidade e que não esteja fora da  
110 obrigação. Carlos indaga sua indignação ao falar sobre a classificação do empreendimento que  
111 suprimirá 14 mil árvores, diz ser um absurdo essa quantidade de supressão arbórea. Ele ainda opina  
112 sobre se fazer um cronograma de ações do que será feito de maneira que o empreendedor as  
113 observe, dentro de suas possibilidades. Jussara diz para votar a concessão, que saíra somente após  
114 a validação das condicionantes e sugere marcar uma reunião extraordinária para que sejam fechados

115 os textos pendentes; antes da implantação do empreendimento deverá ser apresentado um estudo  
116 de fauna, que será levado ao conselho para validação e anteriormente ao início das obras deverá  
117 aplicar esse plano - isso de forma atípica. Ficando então marcado para a próxima semana, a reunião  
118 extraordinária para decidir sobre as condicionantes do processo. Jussara parte então para a votação  
119 da concessão da licença com autorização para supressão, considerando que o conselho validará as  
120 condicionantes na próxima reunião agendada, não havendo votos contrários ou abstenção, fica então  
121 o seguinte resultado - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti,  
122 Daniela Barbosa, Maria Sarah, Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes). **Item 3 - Processos**  
123 **administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos - subitem 3.1**  
124 **- Processo Administrativo nº 5952-23-LST-LIC- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**  
125 **SANTA/DIRETORIA DE OBRAS- Parecer nº 053/2023** – Francisco faz breve explicação do  
126 processo requerido. Indicando que se trata de área pública, para melhoria do sistema viário. Diante a  
127 explicação, foi proposto pelo do CODEMA a supressão de dois pequizeiros na área central da via e a  
128 preservação do terceiro, que está em de estacionamento; foi Sim proposto também o plantio de um  
129 pequizeiro no local de uma palmeira. Carlos pede a planta de situação com locação dos pequizeiros,  
130 que será encaminhada para o conhecimento do conselho, considerando o plantio do pequizeiro além  
131 da proteção com vegetação da área do trânsito de veículos. Jussara questiona se há voto contrário  
132 ou abstenção das propostas apresentada, não havendo, fica o seguinte resultado - votos favoráveis  
133 07 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela Barbosa, Maria Sarah, Carlos von  
134 Sperling, Lancaster Fernandes) aprovado com essas condições. **Subitem 3.2 - Processo**  
135 **Administrativo nº 6358-23-LST-LIC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- Parecer**  
136 **nº 054/2023** – Francisco faz breve explicação do processo em torno da orla da lagoa. Izabela explica  
137 que a demanda foi feita após várias árvores caírem no período chuvoso, sendo realizada uma vistoria  
138 de segurança. Daniela pede para que seja conferido se a área do Shopping Open Mall é pública ou  
139 privada, Jussara diz que pode-se pedir uma retificação do pedido por parte do empreendimento. É  
140 explicado que qualquer árvore em área pública, quando solicitado, a Prefeitura que executa o serviço  
141 mas devido a alta demanda há um atraso nas realizações dos serviços. Jussara dá exemplo da  
142 situação ocorrida nesse tempo de chuva, em que a supressão de uma árvore autorizada pelo  
143 conselho não foi realizada devido a alta demanda, e essa acabou caindo com a forte chuva que teve.  
144 Lancaster registra que um artista copiou sua letra de música inspirada no bairro Brant; ele ainda  
145 opina que devem ser levadas em consideração as ponderações da conselheira Daniela. Lancaster  
146 ainda diz lembrar que foi solicitado, na época, a supressão dessas árvores que foi discutido no  
147 conselho para que não fossem suprimidas mas acabaram fazendo a supressão dessas. Lancaster  
148 fala sobre seu projeto cultural da Prevenir Preservar e por esse motivo pede vistas desse processo;  
149 no entanto Jussara o explica os riscos que podem ocorrer e sugere não ser sensato que esse  
150 processo seja segurado, devido ao fato de que a próxima reunião é só em Janeiro. Lancaster diz que  
151 as árvores secas estão ali cumprindo uma missão na fauna e deixa registrado que essas fazem parte

152 do Projeto Cores. Stefano, sugere que seja levado ao conselho a questão um profissional que saiba  
153 dizer o motivo das árvores estarem morrendo. Jussara então coloca em votação, ficando com o  
154 seguinte resultado - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti,  
155 Daniela Barbosa, Maria Sarah, Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes) aprovado conforme  
156 considerações discutidas anteriormente. **Subitem 3.3 - Processo Administrativo nº 6356-23- LST-  
157 LIC – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS - Parecer nº  
158 056/2023** – Francisco faz breve explicação do processo requerido, dizendo que é continuidade do  
159 processo no subitem 3.1 e Jussara parte para a votação que fica da seguinte forma - votos favoráveis  
160 07 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela Barbosa, Maria Sarah, Carlos von  
161 Sperling, Lancaster Fernandes) aprovado conforme parecer. **Subitem 3.4 - Processo  
162 Administrativo nº 5753-23- LST-LIC – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES - Parecer nº  
163 624/2023** - Francisco explica que não alterou o laudo do empreendimento e pediu que o responsável  
164 pelo mesmo, fosse à reunião explicar tecnicamente o motivo da solicitação de supressão. Thales de  
165 Mileto, responsável presente pela MRV, explica que o pequizeiro não atrapalha a edificação mas sim  
166 a calçada que dá acesso a mesma; afetando assim a acessibilidade ao bloco. **Registra-se a saída  
167 de Daniela às 16:19.** Fica acordado então a supressão do pequizeiro e a compensação será  
168 conforme a lei, além do plantio de 01 pequizeiro e 05 ipês (a cor fica a ser escolhida pelo  
169 empreendedor), acontece então a votação que tem o resultado - votos favoráveis 06 (Wanderson  
170 Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Maria Sarah, Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes)  
171 aprovado conforme parecer. **Subitem 3.5 - Processo Administrativo nº 6227-23-LST-LIC –  
172 FAISSAL BARBOSA LAUAR - Parecer nº 625/2023** - Francisco faz breve explicação do processo,  
173 Jussara segue para votação que fica da seguinte forma - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana,  
174 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Maria Sarah, Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes)  
175 aprovado conforme parecer. **Subitem 3.6 - Processo Administrativo nº 6322-23-LST-LIC –  
176 ARIANY ARAÚJO - Parecer nº 626/2023** - Francisco faz breve explicação do processo, Jussara  
177 segue para votação que fica da seguinte forma - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia  
178 Regina, Arnaldo Marchesotti, Maria Sarah, Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes) aprovado  
179 conforme parecer. **Subitem 3.7 - Processo Administrativo nº 6259-23-LST-LIC – RODRIGO  
180 FERREIRA RODRIGUES - Parecer nº 634/2023** - Francisco faz breve explicação do processo,  
181 Jussara segue para votação que fica da seguinte forma - votos favoráveis 05 (Wanderson Lana,  
182 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Maria Sarah, Lancaster Fernandes) e voto contrário 01 (Carlos  
183 von Sperling); aprovado conforme parecer. **Subitem 3.8 - Processo Administrativo nº 5286-23-  
184 LST-LIC – JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA - Parecer nº 635/2023** -  
185 Jussara faz breve explicação do processo e passa aos empreendedores para que possam explicar  
186 melhor sobre o requerimento. Jean Sandro, responsável presente pelo empreendimento, segue sua  
187 fala explicando sobre o projeto do Colégio Batista. Izabela Oliveira também explica mais detalhes  
188 sobre o processo e seus documentos. Jussara coloca em votação e tem o seguinte resultado - votos

189 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Maria Sarah, Carlos von  
190 Sperling, Lancaster Fernandes) aprovado conforme parecer. **Registra-se a saída de Arnaldo**  
191 **Marchesotti e Maria Sarah às 16:46. Item 5 - Análise para revalidação de prazo de TAC: subitem**  
192 **5.1 - Processo Administrativo nº 18383/2021 – JF AREIA E ARGILA LTDA - EXTRAÇÃO DE**  
193 **AREIA, ARGILA, CASCALHO E FABRICAÇÃO DE CERÂMICA VERMELHA PARA**  
194 **CONSTRUÇÃO CIVIL** - Jussara explica que essa pauta se trata apenas da dilação do prazo do TAC  
195 e que em nada será alterado. Carlos questiona o motivo da dilatação e Izabela responde todas as  
196 dúvidas, destacando que foi solicitado apenas 06 meses a mais, que a lei prevê até 02 anos. Jussara  
197 explica aos conselheiros, de forma detalhada, o local e atividade do empreendimento. Carlos opina  
198 que gostaria que o TAC desse processo fosse mais rigoroso, visto que este tem toda característica de  
199 má fé. A diretora reforça que estão decidindo nesse momento somente a concessão da dilatação do  
200 prazo do TAC, que se encontra vigente, seguindo então para a votação que fica da seguinte forma -  
201 votos favoráveis 04 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Carlos von Sperling, Lancaster Fernandes)  
202 aprovado conforme discutido anteriormente. **Item 6 - Assuntos gerais: processo da Brastorno -**  
203 Izabela explica do que se trata o processo e a necessidade da alteração de prazo do cumprimento  
204 das condicionantes. Jussara então questiona se há objeção na concessão de alteração de prazo da  
205 condicionante 03 e 10 do processo, de 06 meses para 01(um) ano. Não havendo oposição, fica o  
206 seguinte resultado - votos favoráveis 04 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Carlos von Sperling,  
207 Lancaster Fernandes). A pedido de Daniela, Lancaster registra ao final da reunião o desconforto que  
208 a titular do Sindicato Rural quanto a alguns membros estarem falando e outros fazendo chacota  
209 dessas falas; aproveitando a oportunidade, Wanderson pede para constar em ata seu desconforto  
210 quando um membro fala repetidamente do mesmo assunto - não produzindo fala que gere  
211 contribuição aos processo - e assim o tempo vai passando – pede que sejam mais objetivos quanto  
212 as proposta e contribuições possíveis. Stefano registra que no bairro Bela Vista, rua Walter Passos  
213 próximo ao nº 55, há necessidade de supressão de uma árvore, essa já caindo, galhos quase  
214 atingindo automóveis e crianças; informa que já há processo para esse caso e já está autorizada a  
215 supressão. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião se dá por encerrada às 17:00.

216

217

218

219

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
No processo 4744-23-LST-LIC, o suplente da ACIAS sugere que seja feito um cronograma de ações que serão feitas, de maneira que o empreendedor observe (dentro de sua realidade)	O EMPREENDEDOR	Não informado



No processo 5952-23-LST-LIC, Carlos von Sperling pede a planta de situação dos pequizeiros	DMA	Não informado
Daniela Barbosa pede para que se confira se a área do Shopping Open Mall é pública ou privada	DMA	Não informado
Carlos von Sperling faz questionamentos sobre os cuidados que devem/deveriam ter as árvores presentes na orla da Lagoa Central	DMA	Não informado
Conselho pede encaminhamento ao Código de Posturas (fiscalização) sobre o processo 6322-23-LST-LIC.	DMA	Não informado

220

<b>Quadro Resumo – Ata da 114ª Reunião Ordinária Realizada em 07 de Dezembro de 2023 Aprovada em 05/09/2024</b>	
<b>Representantes presentes</b>	<b>Assinatura de Aprovação</b>
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Daniela Barbosa Nogueira	
Maria Sarah Carvalho Fernandes	
Carlos von Sperling Gieseke	
Lancaster Fernandes dos Santos	

221